

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 181/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico n° 64/2013, Ata de Registro Preços nº 400/2013, Processo nº 23205.002040/2013-71:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe da Assessoria de Gestão,
 Administração e Serviços, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Willian Simões, Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, Siape 1961455.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Juçara Spinelli, Professora de Magistério Superior, Siape 1220039;
- d) Fiscal Suplente: Pedro Germano dos Santos Murara, Professor de Magistério Superior, Siape 2059148.
- Art. 2° Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Plotagem e



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Revelação de Fotos e Imagens para a Coordenação do Curso de Geografia do *Campus* Chapecó/SC e do *Campus* Erechim/RS.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 051/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 06 de março de 2014.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura